

DELIBERAÇÃO Nº 014.2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 580ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso XLV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Manifesta-se favoravelmente, consubstanciada
na Decisão DIREXE nº 106.2020, de 11-03-2020, ao encaminhamento das
Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31-12-2019,
acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, à Assembleia Geral dos
Acionistas, recomendando a sua aprovação sem ressalvas.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO